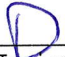




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
25/05/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4673 25 DE MAIO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N. N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) adiante classificada e discriminada:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade: 103010006.2.007 - Manut. Dpto. De Saúde Municipal**

**Elemento: 3.3.40.00/298 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00**

Fonte de Recursos: 01500 1002 - Recursos de Impostos

**Art. 2º** Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade: 103010006.2.007 - Manut. Dpto. De Saúde Municipal**

**Elemento: 3.1.90.00/295 - Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00**

Fonte de Recursos: 01500 1002 - Recursos de Impostos

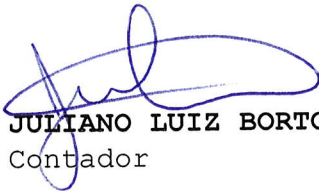
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de maio de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de maio de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador